Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria





PORTARIA Nº 066/2021

Atualiza a Relação de Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos do Hospital Municipal Manoel Novaes da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e Adota Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, JUNTAMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 58, parágrafo VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a relações de estabelecimentos farmacêuticos públicos de rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, formados por:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
Hospital Municipal Manoel	Rua Alberique Campos, nº	Farmácia Básica
Novaes	359	
Hospital Municipal Manoel	Rua Alberique Campos, nº	Laboratório de Análise
Novaes	359	

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Do Mendes, 16 de março de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE ARAUJO

Secretário de Saúde

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br